



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Equipamento Cultural - Filarmônica

Relatório 21PA - SECULT/EQUIP-FILARMONICA

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

### **21º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2020 CELEBRADO ENTRE ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO (SECULT), E ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA (ICF).**

**PERÍODO AVALIATÓRIO: 01/07/2025 A 30/09/2025**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF (OS), a partir dos resultados pactuados para o período de **01/07/2025 a 30/09/2025**.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “realizar a gestão operacional do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco e de suas áreas vinculadas incluindo:

- 1) Desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música sinfônica e da música de concerto, por meio da gestão, operação e manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, juntamente com a gestão, operação e manutenção da Sala Minas Gerais; e
- 2) A gestão, operação e manutenção das áreas comuns do Centro de Cultura e do estacionamento, bem como o desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços, eventos, e atividades de ocupação cultural do complexo”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

**Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros, conforme Resolução SECULT nº 31, de 21/05/2025.**

#### **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em **15/10/2025** que também foi publicado no site da SECULT. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e foram basilares para a elaboração do **21º Relatório de Monitoramento**, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistematica de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para o próximo período avaliatório.

*Ainda aqui, é importante ressaltar que, em 14 de dezembro de 2024, foi publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado o extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2020. Vigora a partir desta publicação a prorrogação de vigência do contrato de gestão nº 06/2020, até 31 de dezembro de 2027.*

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso		
5	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados	4%	24	30	-	10,00	0,40
8	Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	8.2	Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	4%	0	0	-	10,00	0,40
9	Gestão da Parceria	9.1	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4%	100%	100%	-	10,00	0,40
		9.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	4%	100%	100%	-	10,00	0,40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
1,60	16 %	10,00

#### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

**Área Temática 5:** Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos.

##### Indicador 5.1

**Meta a ser alcançada para o período:** Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados.

Conforme informações do RGR, desde o início da temporada, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais recebeu um total acumulado de 30 (trinta) artistas, dentre convidados nacionais, internacionais, além de músicos destacados da própria Orquestra. Os nomes e os concertos que participaram podem ser verificados no RGR.

**Área Temática 8:** Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco

##### Indicador 8.2

**Meta alcançada no período:** Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

Os contratos dos serviços de manutenção do Centro Cultural Presidente Itamar Franco estavam vigentes em relação ao período avaliatório anterior, assim não sofreram interrupção ou foram renovados sem prejuízo da cobertura contratual.

São os serviços:

1. Vigilância patrimonial - contratado: Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI;
2. Limpeza e conservação patrimonial – contratado: Primer Inteligência em Serviços LTDA.
3. Manutenção preventiva e corretiva de 10 elevadores do prédio da Sala Minas Gerais - contratado: Elevadores Otis Ltda.

#### Área Temática 9: Gestão da Parceria

##### Indicador 9.1

**Meta alcançada no período:** Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

Na checagem amostral periódica foram analisados **91** (noventa e um) processos, e não houve processo irregular. Diante disso, não será feita checagem de efetividade.

Nota: 10.

##### Indicador 9.2

**Meta alcançada no período:** Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.

Referente ao indicador, a nota é 10.

Neste período Avaliatório eram passíveis de avaliação 11 das 17 ações pactuadas, das quais todas foram cumpridas. Quanto à ação nº 6 do indicador, foi realizada a atualização do Estatuto Social da OS, devidamente publicado e disponibilizado no respectivo site institucional.

## 4 - AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto (dd/mm/aaaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)				
1	Execução de Concertos de Assinatura	10%	30/09/2025	15/09/2025	Plenamente executado dentro do prazo	-	10	1

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
1,00	10%	10,00

## 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi 10 conforme cálculo abaixo:

## **DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO**

	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	90%	9,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	

## **6.0. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

### **6.1 - Receitas**

O total de receitas foi realizado em 75,86% do previsto.

Nos Repasses do Contrato de Gestão, a previsão era de R\$ 16.250.000,00 acumulado no período, tendo sido repassado o valor de R\$ 14.742.008,00 representando 90,72% do previsto. Isto se deve ao fato de que ,historicamente, os repasses estão sendo realizados mensalmente, com início no mês de fevereiro.

As Receitas Arrecadadas, com previsão de R\$ 17.995.000,00 acumulado no período, apresentaram um valor de R\$ 11.108.714,42, representando 61,73% do previsto.

### **6.2 - Despesas**

O total de despesas foi realizado em 93,89% do previsto.

#### **6.2.1-Despesa com Pessoal**

Despesas com pessoal, apresentou 90,55% do previsto acumulado no período.

#### **6.3-Gastos Gerais**

O resultado acumulado de despesas apresentou 100,99% acumulado no período.

#### **6.4-Aquisição de Bens**

O resultado de despesas apresentou 36,26 % de execução do previsto.

## **7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

-Sem recomendação.

### **6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

Seguindo orientações da Lei 13.709/2018, os documentos e relatórios publicados no site relativos ao Contrato de Gestão estão em processo de alteração conforme a legislação. Isso com o objetivo de reforçar a segurança, privacidade e proteção de dados das partes.

## **7. CONCLUSÃO**

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito.

## **PONTUAÇÃO GLOBAL: 10**

### **CONCEITO:** Excelente.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 4ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste CG, tendo em vista o saldo remanescente no valor de R\$ 539.646,90 , informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

---

Nayara de Castro Dias  
**Secretaria de Estado de Cultura e  
Turismo**

Joaquim Barreto Guimarães  
**Instituto Cultural Filarmônica**

---

Gabriela dos Santos Ribeiro  
**Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão**

---

Sânia Veriane Pereira de Almeida  
**Especialista da área objeto do CG**

---

Cassiano Maçaneiro  
**Conselho Estadual de Política Cultural**



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sânia Veriane Pereira de Almeida**, Usuário Externo, em 23/10/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Ribeiro**, Servidora Pública, em 23/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias, Servidora Pública**, em 23/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Alves Maçaneiro, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125637735** e o código CRC **F55BC487**.

---

Referência: Processo nº 1410.01.0000206/2021-86

SEI nº 125637735